



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 601

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, no gozo de suas atribuições, resolve conceder à professora Maria Teresa Cyrillo de Oliveira 12 (doze) meses de licença, sem vencimentos, a partir de 16 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 13 de março de 1959

Resk Frayha
Prefeito Municipal em exercício